



Governo do Estado de São Paulo
Polícia Civil do Estado de São Paulo
DEINTER 3-Delegacia Seccional de Polícia de São Joaquim da Barra-Setor de Finanças

DESPACHO

Nº do Processo: 058.00000824/2026-25

Interessado: DEINTER 3-Delegacia Seccional de Polícia de São Joaquim da B-Sede Sec. S. J. Barra

Assunto: Material de Consumo Diversos

Ante o exposto na Informação 0095066827 e Estudo Técnico Preliminar 0095067561, **DETERMINO** a abertura do presente procedimento, para fins de aquisição dos produtos supracitados, por intermédio de contratação direta, com dispensa de licitação (inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021), com utilização do sistema *compras.gov.br* (parágrafo 1º, do artigo 1º, do Decreto Estadual nº 68.304/2024) e aplicação de disputa eletrônica (artigo 8º, do Decreto Estadual nº 68.304/2024).

Cabe esclarecer que a opção pela contratação direta por dispensa de licitação com disputa está pautada em previsão legal, e encontra arrimo na proporcionalidade entre os benefícios obtidos com a celeridade da contratação em contraposição às desvantagens previsíveis na demora e no custo de um procedimento licitatório.

Com fundamento nos artigos 7º e 8º da Lei Federal nº 14.133/2021, e em observância ao disposto no Decreto Estadual nº 67.689/2023, que regulamenta as funções dos agentes públicos no âmbito da Administração Direta e Autárquica do Estado de São Paulo, **DESIGNO:**

- Agente de Contratação: O servidor Cássio Aparecido Aragão, a quem competirá a condução do procedimento, o julgamento das propostas e a condução da fase de habilitação.
- Equipe de Apoio: Os servidores Luiz Humberto Garcia e Celso Eduardo Zuviollo, para auxiliarem o Agente de Contratação no desempenho de suas funções.

Na ausência ou impedimentos eventuais do Agente de Contratação titular, os membros da equipe de apoio ora designados atuarão em sua substituição, observada a ordem de precedência, nos termos do Art. 8º, § 3º, da Lei 14.133/2021."

Considero aprovado o Termo de Referência nº 4/2025 (0095067661), conforme previsão contida no Decreto Estadual nº 68.185/2023, o qual deverá orientar a execução desta contratação, observando-se os princípios da economicidade, transparência e eficiência.

José Bernardino Alecrim
Delegado Seccional de Polícia
Ordenador de Despesas
UGE 180297



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador 0095067710 e o código CRC 25813ED6.